

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 024/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” ao servidor Sr. ANTÔNIO RAMALHO DE MORAIS”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. **ANTÔNIO RAMALHO DE MORAIS**, matrícula **0113-7**, CPF **258.044.996-53**, efetivo no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, nível “03”, padrão 17”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.053- ATC**, a partir de **12/03/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 12 de março de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente